



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.143/2022  
PROJETO DE LEI Nº 880/2019  
AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO**

**Denomina de Professora Luzia de Araújo  
Medeiros a biblioteca da E.E.E.F. Coelho Lisboa,  
localizada no município de Santa Luzia, neste  
Estado.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada de Professora Luzia de Araújo Medeiros a biblioteca da E.E.E.F. Coelho Lisboa, localizada no município de Santa Luzia, neste Estado.

**§ 1º** O nome do local será colocado em lugar visível, por meio de pintura ou placa, a ser confeccionada e instalada em modelo e data a ser definido.

**§ 2º** Se conveniente, será realizada cerimônia de inauguração e apresentação da placa da biblioteca.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,  
João Pessoa, 23 de fevereiro de 2022.

**ADRIANO GALDINO**  
Presidente